



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

ESCLARECIMENTO

Campinas, 16 de fevereiro de 2024.

ESCLARECIMENTO 03

Edital de Chamamento Público nº 006/2023, protocolo SEI EMDEC.2023.00005942-05

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais especializado para venda de bens móveis inservíveis, ociosos, irrecuperáveis, sucatas, bem como bens móveis legalmente apreendidos, em especial veículos, através de plataforma eletrônica, por leiloeiro devidamente cadastrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo -JUCESP.

Considerando o questionamento abaixo, apresentado no dia 31/01/2024, segue o devido esclarecimento, feito pela área técnica requisitante.

Questionamentos:

1) No item informando a documentação, no edital solicita apenas atestado de capacidade técnica solicitando que comprove a venda de 200 lotes, e no termo de referência solicita que seja atestado de capacidade técnica do Detran. Queria verificar se vale qualquer atestado ou somente atestado do Detran?

Resposta: Deverá ser apresentado no ato da entrega da documentação, atestado de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove a realização de leilões, com experiência na venda de no mínimo 200 (duzentos) lotes, entre veículos leiloados com direito a documentos, sucatas, prensa e bens móveis inservíveis, ociosos, irrecuperáveis.

Oportunamente, comunicamos que a exigência contida no item 5.2, alínea G) do Anexo I – Termo de Referência deverá ser desconsiderada.

Campinas, 16 de fevereiro de 2024.

Ricardo Casonatto



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 19/02/2024, às 08:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10277830** e o código CRC **691FFCCA**.